

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 03/2012 de 22 de fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2.552/2012, e considerando o Edital nº 01/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e Errata nº 01/2012 do Edital nº 01/2012, torna público o presente acréscimo:

1. No Anexo III - REQUISITOS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO:

Onde lê-se:

Cargo: Professor	
Descrição Sintética	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola, elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular da Escola, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais.
Descrição Detalhada	Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Trabalho Docente; desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo educando; proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos educandos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do educando; proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos educandos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico da Escola; promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os educandos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos educandos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário; participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; viabilizar a igualdade de condições para a permanência do educando na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada educando, no processo de ensino e aprendizagem; participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recurso, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa; estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas; propiciar ao educando a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando

	ao exercício consciente da cidadania; zelar pela frequência do educando à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica e aos responsáveis legais; manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis na Escola; comparecer a Escola nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; executar outras tarefas correlatas.
Requisitos	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental ou Normal Superior; ou Curso de Licenciatura Plena com formação mínima no magistério nível médio na modalidade normal.

Leia-se:

Cargo: Professor	
Descrição Sintética	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola, elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular da Escola, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais.
Descrição Detalhada	Atuar nas escolas e CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil); participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Trabalho Docente; desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo educando; proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos educandos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do educando; proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos educandos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico da Escola; promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os educandos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos educandos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário; participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; viabilizar a igualdade de condições para a permanência do educando na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada educando, no processo de ensino e aprendizagem; participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recurso, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa; estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas; propiciar ao educando a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; zelar pela frequência do educando à escola,

	comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica e aos responsáveis legais; manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis na Escola; comparecer a Escola nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; executar outras tarefas correlatas.
Requisitos	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental ou Normal Superior; ou Curso de Licenciatura Plena com formação mínima no magistério nível médio na modalidade normal.

2. Os candidatos que já se inscreveram no Concurso Público - Edital nº 01/2012 de 01 de fevereiro de 2012 – **para o cargo de “Professor – 40 horas”** e realizaram o pagamento da taxa de inscrição até esta data, que não tiverem mais o interesse no mesmo, poderão solicitar a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição. Os valores serão devolvidos a partir do dia 05 de março de 2012, devendo os candidatos:

2.1. Através do e-mail concursos@fauel.org.br, indicar conta bancária para depósito do valor. **Somente serão aceitas contas-bancárias de titularidade do próprio candidato inscrito.** No e-mail o candidato deverá fazer a solicitação de devolução e indicar seu nome completo, CPF, banco para depósito, agência, e número da conta bancária.

2.2. Se dirigir pessoalmente à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no endereço Rua Jacarandá, nº 300, Fazenda Rio Grande – PR.

3. No Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – no cargo de “Sociólogo”:

Onde lê-se:

CARGO: SOCIÓLOGO

Introdução à Sociologia: Sociologia como Ciência, A Relação Indivíduo – Sociedade. A Declaração dos Direitos do Homem da Organização das Nações Unidas (ONU): Princípios e Valores. A Cultura: Conceito e Estrutura da Cultura, Etnocentrismo e Desenvolvimento da Cultura, Aspectos da Cultura em Rio Grande e em outras sociedades. Ideologia e Trabalho: Ideologia e Alienação, O Trabalho na Sociedade Capitalista, O mundo do Trabalho Hoje. Problemas Sociais e Direitos Humanos: Exploração Trabalhista, Discriminação e Preconceito, Educação no Brasil, Desigualdade Social, Movimentos Sociais, Reforma Agrária, Violência, Saúde Pública, Influência dos Meios de Comunicação na Sociedade. Política e Sociedade: O Estado Moderno, Aspectos do Estado no Brasil, Os Movimentos Sociais.

Leia-se:

CARGO: SOCIÓLOGO

Introdução à Sociologia: Sociologia como Ciência, A Relação Indivíduo – Sociedade. A Declaração dos Direitos do Homem da Organização das Nações Unidas (ONU): Princípios e Valores. A Cultura: Conceito e Estrutura da Cultura, Etnocentrismo e Desenvolvimento da Cultura, Aspectos da Cultura em **Fazenda Rio Grande** e em outras sociedades. Ideologia e Trabalho: Ideologia e Alienação, O Trabalho na Sociedade Capitalista, O mundo do Trabalho Hoje.

Problemas Sociais e Direitos Humanos: Exploração Trabalhista, Discriminação e Preconceito, Educação no Brasil, Desigualdade Social, Movimentos Sociais, Reforma Agrária, Violência, Saúde Pública, Influência dos Meios de Comunicação na Sociedade. Política e Sociedade: O Estado Moderno, Aspectos do Estado no Brasil, Os Movimentos Sociais.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO